



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº62/2024**

Município de Nova América da Colina

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de kit bebê conforme Lei Municipal nº253/2013, para atendimento ao Programa Tempo de Nascer desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit bebê conforme Lei Municipal nº253/2013, para atendimento ao Programa Tempo de Nascer desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº253/2013.

1.1. Descrição detalhada:

<b>LOTE ÚNICO</b>			
<b>200 UNIDADES DE KIT-BEBÊ</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO / SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	ALCOOL LÍQUIDO, 70% EMBALAGEM PARA CURATIVO DE UMBIGO 50ML	FRASCO	1
2	BANHEIRA INFANTIL 20 LITROS	UNID.	1
3	COBERTOR PARA BERÇO 90X1,10 100% ALGODÃO	UNID.	1
4	COMPRESSA DE GAZES ESTÉRIL 100% ALODÃO, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 75X75 CM (DIMENSÃO FECHADA) OU 15X30 CM (DIMENSÃO ABERTA) PACOTE COM 10 UNIDADES 11 FIOS/CM2	PCTE	4



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

5	CONJUNTINHO DE MALHA (PAGÃOZINHO E MIJÃOZINHO) 01 BLUSA DE MANGA LONGA, 01 CAÇA COM PÉ, TECIDO EM MALHA 150 FIOS 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO P	UN	2
6	COTONETE HASTES FLEXÍVEIS CAIXA COM 75 UNIDADE	UN	1
7	CUEIRO EM FLANELA, 100% ALGODÃO, TAMANHO	UN	1
8	CONJUNTINHO DE MALHA (PAGÃOZINHO E MIJÃOZINHO) 01 BLUSA DE MANGA LONGA, 01 CAÇA COM PÉ, TECIDO EM MALHA 150 FRALDA BRANCA TECIDO DUPLO EXTRA MACIO, 65 CM - CONTENDO 05 FRALDAS 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO P	PCT	2
9	FRALDA P 10 TIRAS	PCT	2
10	FRONHA 30 CM 40 CM TECIDO 100% ALGODÃO	UN	1
11	MACACÃO FEMININO OU MASCULINO - TAMANHO RN OU P	UN	2
12	MANTA FLANELADA BORDADOS, TECIDO 100%ALGODÃO, TAMANHO 80 CM X 20 COM 01 PCT COM 02 MANTAS, DIVERSAS CORES	UN	2
13	MEIA LISA TAMANHO RN OU 0 Á 4 MESES OU MEIA SOQUE ATOALHADA LISA DIVERSA CORES	UN	2
14	MOSQUITEIRO - VARAL INTEIRO APLICADO TAMANHO 1,70X7,50M 100% POLIAMIDA	UN	1
15	SABONETE INFANTIL 80 GR	UN	1
16	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ 70CM X 90 CM 100% ALGODÃO	UN	1
17	TRAVESSEIRO 28 CM X 36 CM TECIDO EM 100% ALGODÃO ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER	UN	1
18	FRALDA BRANCA TECIDO DUPLO EXTRA MACIO, 65 CM - CONTENDO 05 FRALDAS	UN	6
19	CONDICIONADOR INFANTIL, 200 ML	FRASCO	1
20	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL	PCTE	1
21	SHAMPOO INFANTIL, NEUTRO, FRASCO 200ML	FRASCO	1

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. Justificativa para a necessidade:

2.1.1. O Programa “Tempo de Nascer” consiste no desenvolvimento de ações capazes de identificar, interferir e reduzir índice de mortalidade materna e infantil, bem como mobilizar e assistir as gestantes do Município de Nova América da Colina, oferecendo um atendimento humanizado com pré-natal de qualidade e eficácia em toda a sua amplitude, estas ações estão previstas na Lei Municipal nº253/2013, e vai em anexo.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

2.2. Justificativa para a quantidade estimada:

2.2.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o consumo dos KITS, anos anteriores.

2.3. Trata-se de Registro de preço, por se tratar de produtos cujo consumo oscila de acordo com as necessidades da população.

**3. FORMA, PRAZO E LOCAL:**

3.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do instrumento contratual, se for o caso.

3.2. As entregas poderão ser parceladas, de acordo com a necessidade e a critério da Administração.

3.3. No ato da entrega, os produtos deverão apresentar validade mínima de 24 meses.

3.4. Os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Almojarifado Municipal sito Prolongamento da Avenida Paraná saída para Assaí / Cornélio Procópio entrada da cidade.

3.5. Os produtos deverão ser disponibilizados e organizados no local indicado pelo (a) Servidor (a) responsável pelo recebimento

3.6. O transporte/deslocamento dos produtos até o local indicado pelo(a) Servidor(a) responsável pelo recebimento será de responsabilidade EXCLUSIVA da Contratada, sem ônus para o Município. Não serão disponibilizados servidores/funcionários do Município para tal atividade.

3.7. Havendo necessidade de prorrogação de prazo de entrega, a Contratada deverá solicitar extensão do prazo via e-mail, com as devidas justificativas, as quais serão analisadas pela Administração. O pedido poderá ser aceito somente no caso em que não prejudicar o atendimento ao público atendido.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1.1 A solução proposta visa garantir o bem estar e dignidade das



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

gestantes dando a continuidade dos serviços prestados, em conformidade com a legislação pertinente.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 6. DA AVALIAÇÃO DO OBJETO - AMOSTRAS

6.1 Para avaliação do objeto, a empresa deverá apresentar AMOSTRAS para todos os itens no prazo de 72 horas.

6.1.1 As amostras deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, Avenida Paraná, 276, Centro, CEP 86.230-000, no horário de expediente, das 8h às 17h.

6.1.2 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, número do Pregão, número do lote ou item, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, a saber: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca número de referência, código do produto e modelo.

6.1.4 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados, bem como submetidos aos testes necessários pelos profissionais da área para verificar a conformidade com as especificações do Edital.

6.1.5 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer,



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, se for o caso.

6.1.6 As amostras serão analisadas por profissionais da SMAS, designados pela Secretária de Assistência Social, de acordo com as especificações técnicas elencadas no item 1.1 deste Termo de Referência.

6.1.7 Será considerada desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não a entregar no prazo estabelecido mediante Laudo Técnico das amostras expedido pelo setor requisitante.

6.1.8 Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida a ordem de classificação

6.1.9 As amostras porventura apresentadas poderão ser retiradas pelos interessados até 30 (trinta) dias após a conclusão do processo licitatório (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo não mais poderão ser reclamadas, reservando-se ao Município o direito de utilizá-las, doá-las ou simplesmente descartá-las.

## **7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

7.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

7.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

7.1.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

7.1.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

7.1.6 Havendo necessidade de substituição dos produtos, a contratada deverá efetuar em até 72 horas, a partir do comunicado formal do Setor responsável, Almojarifado SMS.

**8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

8.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Portaria Municipal 5/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc. Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

a) Gestor de Contrato: Rodrigo de Oliveira David



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

b) Fiscal de Contrato: Claudinei Costa

**9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

9.1 A forma de pagamento do Município de Nova América da Colina é por empenho de despesa.

9.2 A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

9.3 O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;

9.4 O pagamento será realizado em até 60 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

9.5 O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Nova América da Colina, Avenida Paraná, n 276, CEP 86.230-000, inscrito no CNPJ sob o nº 75.827.204/0001-08, Empenho nº: \_\_\_/\_\_\_; Pregão Eletrônico nº: \_\_\_\_/2024;

9.6 A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

9.7 O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

9.8 As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Nova América da Colina efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

(quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

9.9 Se durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

9.10 O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

**10.10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

10.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**11.11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

11.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 99.268,00 conforme detalhado na Pesquisa de Preços constante do Anexo II do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

Lote único	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	<b>Kit-Bebê contendo:</b> ALCOOL LÍQUIDO, 70% EMBALAGEM PARA CURATIVO DE UMBIGO 50ML BANHEIRA INFANTIL 20 LITROS COBERTOR PARA BERÇO 90X1,10 100% ALGODÃO COMPRESSA DE GAZES ESTÉRIL 100% ALODÃO, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 75X75 CM (DIMENSÃO FECHADA) OU 15X30 CM (DIMENSÃO ABERTA)	FRASCO 1 UNID. 1 UNID. 1 PCTE 4	200	496,34	99.268,00



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 GESTÃO 2021/2024

PACOTE COM 10 UNIDADES 11 FIOS/CM2				
CONJUNTINHO DE MALHA (PAGÃOZINHO E MIJÃOZINHO) 01 BLUSA DE MANGA LONGA, 01 CAÇA COM PÉ, TECIDO EM MALHA 150 FIOS 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO P COTONETE HASTES FLEXÍVEIS CAIXA COM 75 UNIDADE	UN	2		
CUEIRO EM FLANELA, 100% ALGODÃO, TAMANHO	UN	1		
CONJUNTINHO DE MALHA (PAGÃOZINHO E MIJÃOZINHO) 01 BLUSA DE MANGA LONGA, 01 CAÇA COM PÉ, TECIDO EM MALHA 150 FRALDA BRANCA TECIDO DUPLO EXTRA MACIO, 65 CM – CONTENDO 05 FRALDAS 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO P FRALDA P 10 TIRAS	PCT	2		
FRONHA 30 CM 40 CM TECIDO 100% ALGODÃO MACACÃO FEMININO OU MASCULINO – TAMANHO RN OU P	UN	1		
MANTA FLANELADA BORDADOS, TECIDO 100%ALGODÃO, TAMANHO 80 CM X 20 COM 01 PCT COM 02 MANTAS, DIVERSAS CORES	UN	2		
MEIA LISA TAMANHO RN OU 0 Á 4 MESES OU MEIA SOQUE ATOALHADA LISA DIVERSA CORES	UN	2		
MOSQUITEIRO – VARAL INTEIRO APLICADO TAMANHO 1,70X7,50M 100% POLIAMIDA	UN	1		
SABONETE INFANTIL 80 GR	UN	1		



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2021/2024**

TOALHA DE BANHO COM CAPUZ 70CM X 90 CM 100% ALGODÃO	UN	1			
TRAVESSEIRO 28 CM X 36 CM TECIDO EM 100% ALGODÃO ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER	UN	1			
FRALDA BRANCA TECIDO DUPLO EXTRA MACIO, 65 CM – CONTENDO 05 FRALDAS	UN	6			
CONDICIONADOR INFANTIL, 200 ML	FRASCO	1			
LENÇO UMEDECIDO INFANTIL	PCTE	1			
SHAMPOO INFANTIL, NEUTRO, FRASCO 200ML	FRASCO	1			

Valores detalhados de cada item:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	ALCOOL LÍQUIDO, 70% EMBALAGEM PARA CURATIVO DE UMBIGO 50ML	FRASCO	1	4,81	4,81
2	BANHEIRA INFANTIL 20 LITROS	UNID.	1	21,20	21,20
3	COBERTOR PARA BERÇO 90X1,10 100% ALGODÃO	UNID.	1	13,96	13,96
4	COMPRESSA DE GAZES ESTÉRIL 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 75X75 CM (DIMENSÃO FECHADA) OU 15X30 CM (DIMENSÃO ABERTA) PACOTE COM 10 UNIDADES 11 FIOS/CM2	PCTE	4	0,52	2,08
5	Conjuntinho de Malha (Pagãozinho e Mijãozinho) 01 Blusa de manga longa, 01 caça com pé, tecido em malha 150 fios 100% algodão, cores diversas, tamanho P	un	2	7,50	15,00
6	Cotonete hastes flexíveis caixa com 75 unidade	un	1	6,26	6,26
7	Cueiro em flanela, 100% algodão, tamanho	un	1	6,75	6,75
8	Conjuntinho de Malha (Pagãozinho e Mijãozinho) 01 Blusa de manga longa, 01 caça com pé, tecido em malha 150 Fralda Branca Tecido Duplo Extra Macio, 65 cm – Contendo 05 Fraldas 100% algodão, cores diversas, tamanho P	pct	2	10,33	20,66
9	Fralda P 10 tiras	pct	2	5,18	10,36
10	Fronha 30 cm 40 cm Tecido 100% algodão	un	1	4,99	4,99
11	Macacão Feminino ou Masculino – Tamanho RN ou P	un	2	10,25	20,50
12	Manta flanelada bordados, Tecido 100%Algodão, Tamanho 80 cm x 20 com 01 Pct com 02 Mantas, Diversas cores	un	2	50,42	100,84
13	Meia Lisa tamanho RN ou 0 á 4 meses ou meia soque atalhada lisa Diversa cores	un	2	3,80	7,60
14	Mosquiteiro – Varal Inteiro Aplicado Tamanho 1,70x7,50m 100% poliamida	un	1	66,28	66,28



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2021/2024**

15	Sabonete Infantil 80 gr	un	1	4,45	4,45
16	Toalha de banho com capuz 70cm x 90 cm 100% algodão	un	1	27,15	27,15
17	Travesseiro 28 cm x 36 cm tecido em 100% algodão enchimento 100% poliéster	un	1	14,90	14,90
18	Fralda Branca Tecido Duplo Extra Macio, 65 cm – Contendo 05 Fraldas	un	6	20,74	124,44
19	CONDICIONADOR INFANTIL, 200 ML	FRASCO	1	7,95	7,95
20	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL, 48 UNIDADES	PCTE	1	4,10	4,10
21	SHAMPOO INFANTIL, NEUTRO, FRASCO 200ML	FRASCO	1	12,06	12,06

11.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Nova América da Colina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3 A pesquisa de preço foi realizada junto as junto a empresas, bem como contratações similares de outros órgãos realizada de forma direta e banco de preços, respectivamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

12.1 O prazo de vigência das Atas oriundas deste Processo Administrativo será de 12 (doze) meses, desvinculada da duração dos créditos orçamentários, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021 e a critério da Administração.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

**14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA São obrigações da CONTRATADA:**

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

**15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
08.001	MAUTENCAO DAS ACOES COM A CRIANCA E O ADOLESCENTE	08.001.08.243.0008.2027.3.3.90.32.00
08.001	MAUTENCAO DAS ACOES COM A CRIANCA E O ADOLESCENTE	08.001.08.243.0008.2027.3.3.90.32.00
08.001	MANUTENCAO DAS ACOES COM A ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0008.2029.3.3.90.32.00
08.001	MANUTENCAO DAS ACOES COM A ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0008.2029.3.3.90.32.00
08.001	MANUTENCAO DAS ACOES COM A ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0008.2031.3.3.90.30.00
08.001	MANUTENCAO DAS ACOES COM A ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0008.2029.3.3.90.30.00
08.001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	08.001.08.242.0008.2026.3.3.90.30.00

Francielle Ilidiane da Silva Rogatti  
Secretária Municipal de Assistência Social